



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO

Nº 7517/2019

“Dispõe sobre alteração do Decreto nº 4144/2008”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, usando das atribuições legais e em conformidade com a Legislação Vigente em especial com fundamento nas disposições trazidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a localização do Ponto de Táxi, localizada na Rua José Pacini, nº 590 para a Rua José Pacini nº 457, com permissão para estacionamento de um automóvel.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam –se as disposições em contrário.

São Sebastião, 06 de junho de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito